

TERMO ADITIVO Nº 018/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.354.871-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01 a 31 de julho de 2019, com inclusão de profissionais para atuação na Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, com base nas Portarias nºs. 702/2018-SMS.G, 819/2018-SMS.G e 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G e nº 683/2019-SMS.G.

VALIDADE: O presente termo aditivo foi celebrado com **efeitos retroativos** em razão da vigência do Contrato de Gestão e tendo como base a publicação das portarias nºs. 702/2018-SMS.G, 819/2018-SMS.G e 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G e nº 683/2019.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G e nº 683/2019-SMS.G, **ADAILDES FERNANDES PINHEIRO ZILLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 35.867.631-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 064.338.632-72, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de

 | 

Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresentar e aprovar novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao período de 01 a 31 de julho de 2019 com a inclusão de profissionais para atuação em Instituição de Longa Permanência – ILPI do referido Contrato de Gestão da Rede de Assistência à Saúde nos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelecer para o período de 01 a 31 de julho o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 2.052.449,59 (dois milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**.

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

Mug | A

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R016/2015- SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

OBSERVAÇÕES:

A liberação orçamentária à título de **INVESTIMENTO de REFORMA**, está condicionada a **AUTORIZAÇÃO** do órgão competente para o início dos procedimentos, conforme determina art. 1º, §§ 4º e 5º da Portaria nº 220/2018, alterada pela Portaria nº 962/2018-SMS.G e pela Portaria nº 643/2019-SMS.G.


O extrato acima e o termo ativo em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizado no endereço eletrônico <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/> e na página da Transparência, endereço eletrônico <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>.

O termo aditivo em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CENTS.Web/default.aspx>.

São Paulo, de julho de 2019.



ADAILDES FERNANDES PINHEIRO ZILLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE




**MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO
DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG: 14232881-5



Nome: Maria Isabel Ribeiro de Campos
RG: 47.711.011-5
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

ANEXO II PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO CG016

M O D A L I D A D E S		PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (JULHO/2019)											
		RECURSOS HUMANOS					PRODUÇÃO					QUALIDADE	
		EQUIPE MÍNIMA					EQUIPE MÍNIMA						
		Parâmetros de avaliação: equipe mínima					Parâmetros de avaliação: metas de					Parâmetros de avaliação: matriz de	
		R E P R E S E N T A T I V I D A D E					C Á L C U L O D O V A L O R D O D E S C O N T O						
A T E N Ç Ã O B Á S I C A	ESF + ESB + PAVS	21,57%					Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho					Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	Cálculo do valor do desconto
	TRADICIONAL	27,82%											
	EMAD	4,44%					Contratação de 100% das equipes mínimas estabelecidas					85%	100%
	PAI	8,23%											
A T E N Ç Ã O E S P E C I A L I Z A D A	RAPS	32,32%											

Mig.

1

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe Mínima é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

M. F. G.

1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

ATENÇÃO BÁSICA

UBS MANOEL JOAQUIM PÊRA – 4 ESF + 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário Saúde	24	40 Horas	Visitas domiciliares	4800
Enfermeiro - ESF	4	40 Horas	Consulta Enfermeiro	624
Médico Generalista	4	40 Horas	Consultas médicas	1664
Cirurgião dentista – EAB I	1	20 Horas	Atendimentos individuais	96
Aux. Saúde Bucal – EAB I	1	20 Horas	Procedimentos	336
Aux. Saúde Bucal – EAB I	1	30 Horas		
Cirurgião dentista sem ASB	1	40 Horas	Atendimentos individuais	180
			Procedimentos	450
Cirurgião dentista – ESB I	1	40 Horas	Atendimentos individuais	192
Aux. Saúde Bucal – ESB I	1	40 Horas	Procedimentos	672
Enfermeiro	1	40 Horas	Profissionais prestando serviços na ILPI Pinheiros	
Farmacêutico	1	40 Horas		
Enfermeiro	1	40 Horas		
Téc. Enfermagem	1	40 Horas		

PAVS UBS MANOEL JOAQUIM PÊRA			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	
Agente de Promoção Ambiental	1	40 Horas	
Gestor Local	1	40 Horas	
Gestor Regional	1	40 Horas	

Mfg

1



PREFEITURA DE SÃO PAULO

UBS JARDIM EDITE / Meninópolis - UBS TRADICIONAL + 3 EACS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Agente Comunitário Saúde - EAC	12	40 Horas	Visitas domiciliares	2400
Cirurgião dentista – EAB I	3	20 Horas	Atendimentos individuais	288
Auxiliar em Saúde Bucal – EAB I	2	30 Horas	Procedimentos	1008
Cirurgião dentista – EAB II	1	40 Horas	Atendimentos individuais	216
Técnico em Saúde Bucal – EAB II	1	40 Horas	Procedimentos	756
Auxiliar em Saúde Bucal – EAB II	1	40 Horas		
Médico Clínico Geral	3	20 Horas	Consultas médicas	666
Médico Clínico Geral	2	30 Horas	Consultas médicas	666
Médico Acupunturista	1	20 Horas	Consultas médicas	128
Médico Generalista	1	40 Horas	Consultas médicas	444
Médico Pediatra	1	20 Horas	Consultas médicas	222
Médico Psiquiatra	1	20 Horas	Consultas médicas	125
Médico Ginecologista	2	20 Horas	Consultas médicas	444
Assistente Social	1	30 Horas		
Enfermeiro	6	40 Horas		
Farmacêutico	1	40 Horas		
Fisioterapeuta	2	30 Horas		
Fonoaudiólogo	1	40 Horas		
Nutricionista	1	40 Horas		
Psicólogo	2	30 Horas		
Terapeuta Ocupacional	2	30 Horas		

EMAD - UBS JARDIM EDITE / MENINÓPOLIS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS		
Assistente Social	1	30 Horas	70 pacientes em acompanhamento ao mês	
Enfermeiro	1	40 Horas		
Fisioterapeuta	1	30 Horas		
Fonoaudiólogo	1	30 Horas		
Médico Generalista	1	40 Horas		
Técnico de Enfermagem	4	40 Horas		

Observação: A contratada deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

Mig

1



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PAI – UBS DR. JOSÉ DE BARROS MAGALDI			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA SEMANAL EM HORAS	JORNADA SEMANAL EM HORAS	110 idosos em acompanhamento ao mês
Acompanhante Comunitário	10	40 Horas	
Aux./Técnico de Enfermagem	2	40 Horas	
Enfermeiro	1	40 Horas	
Médico Geriatra / Clínico/ Generalista	1	20 Horas	
Supervisor de Equipe II	1	40 Horas	

PAI – UBS ALTO DE PINHEIROS			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA SEMANAL EM HORAS	JORNADA SEMANAL EM HORAS	110 idosos em acompanhamento ao mês
Acompanhante Comunitário	10	40 Horas	
Aux./Técnico de Enfermagem	2	40 Horas	
Enfermeiro	1	40 Horas	
Médico Geriatra / Clínico/Generalista	1	20 Horas	
Supervisor de Equipe II	1	40 Horas	

Observações referentes aos Programas de Acompanhamento ao Idoso:

1. Os serviços funcionarão de segunda a sexta-feira;
2. Os serviços PAI serão acompanhados pela área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa /SMS e respectivas interlocuções;
3. A contratada deverá prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.
4. Recomenda-se que o supervisor de equipe seja um Assistente Social o qual executará as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

Handwritten signature

1

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

CAPS ADULTO III - ITAIM BIBI			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL
			MÍNIMO DE 300 PACIENTES COM CADASTRO ATIVO
Assistente Social	2	30 Horas	
Enfermeiro	2	40 Horas	
	1	30 Horas	
	6	12 x 36 Horas	
Farmacêutico	2	12 x 36 Horas	
Médico Psiquiatra	4	20 Horas	
Psicólogo	5	40 Horas	
Terapeuta Ocupacional	5	30 Horas	

Funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno, com 06 leitos.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI I - MISTA		
Local	Capacidade de Pessoas	Acompanhamento Mensal
Rua Marquês de Cascais, 161 - Itaim Bibi.	8 pessoas (4 mulheres e 4 homens)	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85 a 100% da capacidade: total de moradores / 8 * 100.
Categoria profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas
Acompanhante Comunitário	10	Plantão 12X36
Supervisor SRT	1	20 Horas

Observação: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO III Itaim Bibi.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI II		
Local	Capacidade de Pessoas	Acompanhamento Mensal
Rua Luisiana, 497 - Brooklin Paulista.	9 pessoas	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85 a 100% da capacidade: total de moradores / 8 * 100.
Categoria profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas
Acompanhante Comunitário	11	Plantão 12X36
Supervisor SRT	1	20 Horas
Técnico de Enfermagem	1	40 Horas

Observação: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO III Itaim Bibi.

Mig 1



PREFEITURA DE SÃO PAULO

ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE.

ADMINISTRATIVO				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Analista I	40 Horas	4	0	4
Advogado Jr.	40 horas	1	0	1
Assessor Técnico II	40 Horas	1	0	1
Assistente Administrativo III	40 Horas	3	0	3
Assistente Administrativo IV	40 Horas	1	0	1
Encarregado Administrativo	40 Horas	1	0	1
Supervisor Técnico II	40 Horas	1	0	1

UBS MANOEL JOAQUIM PÊRA – 4 ESF + 1 ESB Modalidade I				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40 Horas	24	0	24
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	40 Horas	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	20 Horas	1	0	1
	30 Horas	1	0	1
	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 Horas	7	0	7
Cirurgião Dentista	20 Horas	1	0	1
	40 Horas	2	0	2
Enfermeiro	40 Horas	5	0	5
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	4	0	4
Técnico de Farmácia	40 Horas	3	0	3
Enfermeiro - ILPI	40 Horas	1	0	1
Técnico de Enfermagem - ILPI	40 Horas	1	0	1

Handwritten signature



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PAVS – UBS DR MANOEL JOAQUIM PÊRA

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Agente de Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Gestor Local	40 Horas	1	0	1
Gestor Regional	40 Horas	1	0	1

UBS JARDIM EDITE / MENINÓPOLIS - UBS TRADICIONAL + 3 EACS

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Agente Comunitário Saúde	40 Horas	12	0	12
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Auxiliar em Saúde Bucal	30 Horas	2	0	2
	40 Horas	1	0	1
Auxiliar de Apoio	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 Horas	10	0	10
Cirurgião Dentista	20 Horas	3	0	3
	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	6	0	6
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 Horas	2	0	2
Fonoaudiólogo	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Clínico Geral	30 Horas	2	0	2
Médico Clínico Geral	20 Horas	3	0	3
Médico Ginecologista	20 Horas	2	0	2
Médico Pediatra	20 Horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 Horas	1	0	1
Médico Acupunturista	20 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	1	0	1
Nutricionista	40 Horas	1	0	1
Psicólogo	30 Horas	2	0	2
Técnico de Enfermagem	40 Horas	13	0	13
Técnico de Farmácia	40 Horas	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	2	0	2
Técnico em Saúde Bucal	40 Horas	1	0	1

Mug. 1



PREFEITURA DE SÃO PAULO

EMAD - UBS JARDIM EDITE / MENINÓPOLIS

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 Horas	1	0	1
Fonoaudiólogo	30 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40 Horas	4	0	4

PAI - UBS Dr. JOSÉ DE BARROS MAGALDI

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	CARGA HORÁRIA	TOTAL NECESSÁRIO/ COMPLETO	PROFISSIONAIS EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	40 Horas	10	0	10
Auxiliar/Técnico de enfermagem	40 Horas	2	0	2
Aux. técnico administrativo II	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Médico generalista	20 Horas	1	0	1
Supervisor de equipe II	40 Horas	1	0	1

PAI – UBS ALTO DE PINHEIROS

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	CARGA HORÁRIA	TOTAL NECESSÁRIO/ COMPLETO	PROFISSIONAIS EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	40 Horas	10	0	10
Auxiliar/ técnico de enfermagem	40 Horas	2	0	2
Auxiliar técnico administrativo II	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Médico generalista	20 Horas	1	0	1
Supervisor de equipe II	40 Horas	1	0	1

Handwritten signature

|



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CAPS ADULTO III - ITAIM BIBI				
CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Assistente Social	30 Horas	2	1	1
Auxiliar/ Técnico de Enfermagem	40 Horas	9	2	7
	12 x 36 Horas	8	0	8
Auxiliar Serviços Gerais	40 Horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	4	0	4
	12 x 36 Horas	1	1	0
Enfermeiro	40 Horas	2	0	2
	30 Horas	1	1	0
	Plantão 12X36	6	0	6
Farmacêutico	12 x 36 Horas	2	0	2
Gerente Unidade III	40 Horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 Horas	4	0	4
Oficineiro	40 Horas	2	0	2
Psicólogo	40 Horas	5	1	4
Técnico de Farmácia	40 Horas	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	5	0	5

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	Plantão 12X36	10	0	10
Supervisor SRT	20 Horas	1	0	1

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI II				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	Plantão 12X36	11	0	11
Supervisor SRT	20 Horas	1	0	1
Auxiliar/técnico de enfermagem	40 Horas	1	0	1

Handwritten signature

1